

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 381

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Gratificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes** MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3588 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1150/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.000,00
04.122.7001.2115	Manutenção dos Encargos Gerais do Município	10.000,00
614/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,	10.000,00
03.	TURISMO E LAZER	20.000,00
12.361.2001.2041	Coordenação de Educação	20.000,00
977/3.3.90.30.00	Funcionamento do Ensino Fundamental	20.000,00
12.361.2007.2077	Material de Consumo	
983/3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços Administrativos	
18.	Material de Consumo	
17.512.5006.2180	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	
668/3.3.90.30.00	AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
26.782.5010.2011	Limpeza/Conservação da Lagoa de Captação	
674/3.3.90.30.00	de Águas Pluviais	
19.01	Material de Consumo	
08.244.4007.2152	Conservação de Estradas Rurais	
848/3.3.90.30.00	Material de Consumo	
20.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV.	
04.121.7001.2240	SOCIAL E CIDADANIA	
735/3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Material de Consumo	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	Manutenção Serv. Administrativos e de Planejamento	
	Material de Consumo	

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	

14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30.000,00
06.181.7001.2241	Manutenção da Atividade Delegada	20.000,00
1485/3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado -	30.000,00
17.	Pessoal Civil	20.000,00
03.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,	
12.364.2003.2065	TURISMO E LAZER	
1019/3.3.90.39.00	Coordenação de Educação	
18.	Transporte de Alunos do Ensino Superior	
15.452.5008.1053	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1497/4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	
19.	AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
02.	Implantação do Novo Cemitério Municipal	
08.244.4010.2153	Obras e Instalações	
1243/3.3.90.36.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA	
	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Manutenção Programa Mun. de Auxílio Desemprego	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de setembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA Nº. 205, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3819/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo e a **Srª Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23061964-2 e inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, para atuarem como Agentes Fiscais, a fim de fiscalizarem a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 3819/2022, tendo como **objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados à Secretaria Municipal de Educação em matéria administrativo-educacional por meio de profissionais qualificados, para suporte e assessoramento na elaboração do projeto de lei, reorganizando o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Nova Campina- SP**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se



valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Setembro 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 3587, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

***DISPÕE** sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **AMARAI SOUZA DE LIMA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor **AMARAI SOUZA DE LIMA**, portador de cédula de identidade RG nº. 27.109.048-0 SP/SSP e do CPF nº. 164.438.498-17 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Setembro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS 12/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo de Estagiários (**Edital nº. 001/2021**) para as Vagas de Estagiários, cujos resultados e classificações foram publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 16 de Dezembro de 2021 (edição Nº 201) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 21 de Dezembro de 2021 (edição nº 204), para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **28 (vinte e oito) de Setembro de 2.022**, na Clínica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 08h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**1.02 - Estágio para o curso de Informática****DATA: 29 de Setembro de 2022 (quinta- feira)****HORÁRIO: 08h30min**

05º lugar: VICTOR EDUARDO DE LIMA RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de Setembro de 2022.**Jucemara Fortes do Nascimento****Prefeita Municipal de Nova Campina****Licitações e Contratos****Ratificação****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 3804/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 131/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: HOTEL FAZENDA ESTANCIA REVIVER EIRELI inscrito no CNPJ nº 71.591.663/0001-76, OBJETO: DAY USE HOTEL FAZENDA - IDOSOS VINCULADOS AO CRAS; VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 3710/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 132/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: EAGLE TREINAMENTOS EM EMERGENCIA UNIPESOAAL LTDA inscrito no CNPJ nº 27.220.842/0001-05, OBJETO: CURSO CAPACITAÇÃO SAMU; VALOR: R\$ 6.505,44 (Seis mil quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº022/2022), a **contratação de empresa para aquisição e instalação de longarinas para o Plenário da Câmara Municipal de Nova Campina**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR.**Limite para apresentação de Proposta de Preços: **22/09/2022, às 17H00.**

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP,

no horário entre as 08H00 às 17H00, ou encaminhada para o email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 19 de setembro de 2022.

JOCELIA RAAB SANTIAGO

Agente de Contratação



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br